

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS**

**DELIBERAÇÃO Nº 009/2019**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO**  
**2ª CÂMARA – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**  
**EM 03 DE OUTUBRO DE 2019**

Dispõe sobre alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 2ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 03 de outubro de 2019, em conformidade ao constante no processo nº 23116.007612/2019-34,

**DELIBERAM:**

**Art. 1º** Aprovar a criação e inclusão da disciplina de “Tópico Especial: Prática de Ensino” para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, conforme características a seguir:

**Lotação:** ICB

**Caráter:** optativa

**Créditos:** 02

**Carga Horária:** 30 h

**Vigência:** 2º sem./2019

**Duração:** semestral

**Ementa:** Prática de planejamento, organização e desenvolvimento de ensino de Fisiologia em cursos de graduação. Experiência de interação do professor com o Instituto de Ciências Biológicas e com o currículo do Curso no qual a disciplina será ministrada (pelo aluno/mestre). Vivência de prática pedagógica em disciplina de Fisiologia, procurando desenvolver sua capacidade de comunicação e interação com os mesmos; elaboração do conteúdo da aula de forma lógica; processos de avaliação do aproveitamento do aluno e de seu desempenho como professor em sala de aula; análise dos resultados dessas avaliações.

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias  
PRESIDENTA DO COEPEA

Prof. Dr. Linjie Zhang  
PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA DO COEPEA  
CÂMARA DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE